



TERMO DE APOSTILAMENTO

5° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 10/2019-SEURB.PMA, PROCESSO N° 14.064/2023-SEURB, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB E A EMPRESA SOCORRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, também chamada SEURB, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.978.683/0001-75, com sede na Avenida Dom Vicente Zico – S/N, Cidade Nova IV, Ananindeua/PA, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Serviços Urbanos ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF/MF nº. 586.506.602-15, RG Nº 1679143 SSP/PA, domiciliada na Avenida Augusto Montenegro, nº 4900 – Condominio Montengro Bouleward – lote 267 – Bairro Parque Verde – Belém – PA, no uso de suas atribuições legais e com base no §8º do art. 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO**, ao *Contrato* Administrativo Nº 10/2019 - SEURB.PMA, firmado com a empresa SOCORRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ N° 22.703.141/0001-03, estabelecida na Vila Soares, nº01, Casa térrea, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, neste ato representada por FRANCISCO ISRAEL DA SILVA, celebram o presente Termo de Apostilamento, para **RETIFICAÇÃO DE SUB-ELEMENTO**, para acobertar despesas com contratação de empresa especializada para locação mensal de máquinas eequipamentos - lote 03 com motorista/operador abrangendo sua manutenção preventiva e corretiva e sem combustível, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a RETIFICAÇÃO DE SUB-ELEMENTO, e que necessita de APOSTILAMENTO.





CLÁUSULA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO

A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, a dotação orçamentária do contrato nº 10/2019 – SEURB.PMA passa a vigorar, conforme segue:

ÓRGÃO: 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos

UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1751200122505 Otimização dos Serviços de Limpeza Públi NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU SUB-ELEMENTO: 3390399900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, bem como seus aditivos que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Ananindeua – PA, 10 de agosto de 2023.

ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO

Secretária Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua